

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## ATO Nº 127/2019(\*)

Altera o Ato nº 1/2017, que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde,

## **RESOLVE:**

Art. 1º O Ato nº 1/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de agosto de 2019.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO** 

Presidente do Tribunal

(\*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 192/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4021, de 24 de julho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2794, 23 ago. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.